



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### **1º TERMO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 004/2024**

#### **REF. DISPENSA Nº 002/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SISTEMA INTEGRADO WEB, PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DE CONTABILIDADE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Nº 004/2024 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 004/2024-CMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 12/01/2024, com vencimento em 12/01/2025.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo é extremamente necessário para o funcionamento da câmara durante o período da reforma do prédio sede, vez que foi prorrogado o prazo de conclusão das obras, o que representa a observância ao princípio da eficiência e da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** a necessidade do setor de recursos humanos e contabilidade dar continuidade no lançamento e fornecimento de informações referente ao sistema integrado web.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 004/2024-CMSS, firmado em 12/01/2025, com SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, com endereço Av. Brigadeiro Mario Epinhaus, nº52, Edifício Renato Center, Sala 104, Centro, Lauro de Freitas – Bahia. CEP: 42.703-640, inscrita no CNPJ sob nº. 03.551.831/0001-40, cujo objeto é o fornecimento de soluções de sistema integrado web, para o setor de recursos humanos e de contabilidade da câmara municipal, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para dar continuidade ao trabalho administrativo e a realização das seções ordinárias durante período de reforma da Câmara municipal de Souto Soares- Bahia, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 004/2024-CMSS de 13/01/2025 até a data de 12/03/2025.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 004/2024-CMSS.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 13 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**Presidente Câmara M. de Souto Soares  
Contratante**

\_\_\_\_\_  
*TESTEMUNHAS:*

\_\_\_\_\_  
*RG:*

**SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA  
LTDA**

**CNPJ 03.551.831/0001-40**

**Contratado**

\_\_\_\_\_  
*RG:*